

RIO BONITO 02 OF DE JUSTICA

Ofícios e Atos do Registro de Imóveis

Jorge Francisco Correia

Endereço: PRACA FONSECA PORTELA 70, Centro, RIO BONITO / RJ

E-mail: 2oficiorb@gmail.com

Telefone: (21)2734-1036

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 8644 / Data da Certidão: 14/09/2022.

CERTIFICA que a cópia em anexo - conferida e autenticada - foi extraída do original que se conserva em seu poder, na sede do Ofício de Registro de Imóveis a seu cargo, e compõem a Certidão **DE INTEIRO TEOR** da matrícula número **8.644**, do livro 2, datada de **27/11/2020**. Sendo esta extraída de conformidade com o art. 19, § 1.º da Lei n.º 6.015/73 (Lei de Registros Públicos), dela constando a situação jurídica e todos os eventuais ônus e indisponibilidade que recaiam sobre o imóvel, bem como a eventual existência de registro e de ações reais e pessoais reipersecutórias, sobre os atuais proprietários ou sobre os detentores de direitos relativos ao mesmo, prenotados até o dia anterior. - **O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Eu, Carlos Roberto Fernandes Junior, Escrevente, Mat. 94/7034, procedi as buscas.**

Rio Bonito, 14 de setembro de 2022.

Custas da Certidão:

20.4.6.* CERTIDÃO DE ÔNUS REAIS E VINTENÁRIAS: 91,14 x 1 = 91,14

Emolumentos: R\$ 91,14 | Fetj: R\$ 18,22 | Fundperj: R\$ 4,55 | Funperj: R\$ 4,55 | Funarpen: R\$ 3,64 | Pmcvm: R\$ 1,82 | Iss: R\$ 4,55 | Total: R\$ 128,47.



Poder Judiciário - TJERJ

Corregedoria Geral da Justiça

Selo de Fiscalização Eletrônico

EEEL 57523 QVQ

Consulte a validade do selo em:

www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/

RIO BONITO 02 OF DE JUSTICA

Ofícios e Atos do Registro de Imóveis

Jorge Francisco Correia

Endereço: PRACA FONSECA PORTELA 70, Centro, RIO BONITO / RJ

E-mail: 2oficiorb@gmail.com

Telefone: (21)2734-1036

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 8644 / Data da Certidão: 14/09/2022.

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

REGISTRO IMOBILIÁRIO DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO - RIO BONITO - RJ
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO - REGISTRADOR: Jorge Francisco Correia

MATRÍCULA Nº 8.644, em 27 / 11 / 2020:

*Imóvel designado como "Lote 23.1", situado à rua 7 do loteamento Via Parque, em Praça Cruzeiro, zona urbana desta cidade, medindo 6,00m de frente, em confrontação com a rua 07; 30,00m no lado direito, em confrontação com o lote 22; 30,00m no lado esquerdo, em confrontação com o lote 23.2, e, 6,00m de fundos, em confrontação com parte do lote 05, perfazendo uma área de 180,00m² (cento e oitenta metros quadrados), inscrito no cadastro imobiliário sob nº de inscrição 01.5.259.0300.001; e, sobre o referido lote, *existe uma edificação residencial, designada como a de nº 96, assim constituída: com uma sala, dois quartos, uma circulação, uma suíte, um banheiro, uma cozinha e uma área de serviço, com a uma área construída de 90,00m² (noventa metros quadrados), com acabamento tipo "B".**

PROPRIETÁRIA: MARIA NISSÉIA DA SILVA MATTA, brasileira, viúva, professora, residente à Rua Dr. Mattos nº 91 - Centro, nesta cidade, portadora da C.I. nº 06.142.626-8, expedida pelo Detran-RJ em 17-02-2017, inscrita no CPF/MF sob o nº 490.267.557-91.- **Registros anteriores:** R-1, referente à matrícula nº 8.169 do Livro 2, em 14-06-2018; **Averbação de construção** sob nº AV-2, na matrícula acima, em 09-11-2020, com apresentação do Boletim de Habite-se processo nº 5368/2020, com protocolo nº 124/2020, expedido pela Secretária Municipal de Saúde de Rio Bonito em 08/10/2020, e, sem apresentação da CND do INSS; **Averbação de desmembramento** sob nº AV-3, na matrícula acima, em 09-11-2020, neste R.I. O referido é verdade e dou fé. Rio Bonito, 27 de novembro de 2020. Eu, [Assinatura], (Evandro Duarte Borges), Escrevente matrícula nº 94/9938, que digitei. E eu, [Assinatura], Registrador mat. nº 06/1798, subscrevo e assino. O Registrador [Assinatura] -

Jorge Francisco Correia
Registrador e Notário
Mat. 06/1798

AV-1-8.644 / ABERTURA DE MATRÍCULA: (Protocolo nº 26.323 de 18/11/2020): Nos termos do requerimento datado de 18 de novembro de 2020, feitos ao Registrador deste Cartório pela proprietária **MARIA NISSÉIA DA SILVA MATTA**, qualificada na matrícula, foi requerido pela mesma, a abertura desta matrícula, ficando a documentação arquivada em pasta própria.- Emol.: R\$116,80 - 20% FETJ R\$23,36 - 5% FUNPERJ R\$5,84 - 5%

SEGUE NO VERSO

RIO BONITO 02 OF DE JUSTICA

Ofícios e Atos do Registro de Imóveis

Jorge Francisco Correia

Endereço: PRACA FONSECA PORTELA 70, Centro, RIO BONITO / RJ

E-mail: 2oficiorb@gmail.com

Telefone: (21)2734-1036

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 8644 / Data da Certidão: 14/09/2022.

FUNDPERJ R\$5,84 - 4% FUNARPEN R\$4,67; 2% PMCMV R\$2,11; 5% ISS R\$5,84 – Prenotação R\$32,18 - Total R\$ 196,64. O referido é verdade e dou fé. Rio Bonito, 27 de novembro de 2020. Eu, Jorge Francisco Correia, (Evandro Duarte Borges), Escrevente – mat. 94/9938, que digitei. E eu, Jorge Francisco Correia, Registrador matrícula nº 06/1798, subscrevo e assino. O Registrador Jorge Francisco Correia - Selo de Fiscalização nº EDPL 15673 PTG.-

Jorge Francisco Correia
Registrador e Notário
Mat. 06/1798

R-2-8.644 / REGISTRO DE COMPRA E VENDA: (Protocolo nº 26.369 de 22-12-2020): Nos termos do instrumento particular de venda e compra de imóvel – financiamento, com eficácia de escritura pública – Leis nºs. 4.380/1964 e 5.049/1966 - Alienação Fiduciária de imóvel e garantia – Lei nº 9.514/1997 e Lei nº 13.465/2017 - financiamento nº 0010133712, datado de 07 de dezembro de 2020, o imóvel constante da matrícula foi adquirido por **JOÃO VICTOR MARCIAL GOMES DE MATTOS**, brasileiro, solteiro, maior, fotógrafo, residente à rua Durval Correa de Sa nº 176 – cs 02 – Serra do Sambê, neste município, portador da C.I. nº 13.339.607-7, expedida pelo Detran-RJ em 18-02-2014, inscrito no CPF/MF sob o nº 097.280.997-03, por compra feita a MARIA NISSÉIA DA SILVA MATTA, brasileira, viúva, aposentada, residente à Rua Dr. Mattos nº 91 – sob - Centro, nesta cidade, portadora da C.I. nº 06.142.626-8, expedida pelo Detran-RJ em 17-02-2017, inscrita no CPF/MF sob o nº 490.267.557-91, pelo valor de R\$280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais), sendo R\$103.680,00, através recursos próprios, e, R\$176.320,00, financiados pelo Banco Santander (Brasil) S/A, com todas as cláusulas e condições constantes do título, do qual uma via fica arquivada. ***Foram apresentados e arquivados nesta Serventia***, os documentos seguintes: **a) do Distribuidor Judicial desta Comarca**, certidões negativas sobre ações cíveis e ações fazendárias, em nome da vendedora; e, foram apresentadas **certidões negativas do distribuidor desta comarca**, comprovando a ausência de propriedade em nome do adquirente, bem como **declarações do comprador**, sob as penas da Lei, de que a aquisição do imóvel objeto da presente matrícula, é a primeira efetuada com financiamento no âmbito do Sistema Financeiro da Habitação – SFH, datadas de 22-12-2020, com firmas reconhecidas; **b) do R.I. competente**, certidão negativa de ônus reais e de registro de citação em ações reais ou pessoais reipersecutórias; **c) do RCPN do 1º distrito deste município**, certidão negativa com relação às Interdições Cíveis de Curatela, Insolvência Civil, Ausência, Emancipação, Interdições Comerciais e Interdições de Direito; **d) da Justiça Federal, Seção Judiciária do Rio de Janeiro**, certidão negativa de distribuição de ações e execuções

SEGUE AS FLS. 02.

RIO BONITO 02 OF DE JUSTICA

Ofícios e Atos do Registro de Imóveis

Jorge Francisco Correia

Endereço: PRACA FONSECA PORTELA 70, Centro, RIO BONITO / RJ

E-mail: 2oficiorb@gmail.com

Telefone: (21)2734-1036

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 8644 / Data da Certidão: 14/09/2022.

FLS. 02

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

REGISTRO IMOBILIÁRIO DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO - RIO BONITO - RJ
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO - REGISTRADOR: Jorge Francisco Correia

MATRÍCULA Nº 8.644: (Continuação do R-2)

Cíveis, Criminais, Execuções Fiscais e Juizados Especiais de nº 2020.01793951, expedida em 22-12-2020, em nome da vendedora; e) **Consulta negativa de indisponibilidade de bens** sob nº 01336.21.01.19.05.653, feita ao banco de dados de indisponibilidade de bens da CGJ-RJ em 19-01-2021; f) **Certidão negativa de débitos trabalhistas** de nº 34468240/2020, expedida pela Justiça do Trabalho em 22-12-2020, com validades até 19-06-2021; g) **Consulta negativa de indisponibilidade**, expedida pela Central Nacional de indisponibilidade de bens em 19-01-2021, com códigos HASH 9316.cb85.e9fa.8922.5118.4ab5.584b.8d26.ca0d.0d95; h) **da PMRB**, certidão negativa de débitos, com relação a impostos e taxas, expedida via internet, em 20-12-2020, válida até 21-01-2021, com código de controle CWCLZMX6F1PBDQT1, do imóvel inscrito sob nº **01.2.259.0300.001**, bem como o **imposto sobre a transmissão onerosa de bens imóveis** por ato "inter vivos", referente ao processo nº 7107/2020, pelo qual o ITBI nº 433, foi pago através internet Banking do Banco Santander, em 22-12-2020, na importância de R\$2.955,20, com autenticação bancária MBB356374B360744C238153, todos ora arquivados em pasta própria.– Emol.: R\$908,90 – 5% ISS R\$45,44 – Prenotação R\$11,99 – Total R\$966,33, na forma do artigo 43, nº II da Lei nº 11.977/09, alterada pela Lei nº 12.424/11 – Redução de 50% dos emolumentos para imóvel residencial adquirido ou financiado no âmbito do PMCMV e artigo 44 da Lei 3350/90 – isenção dos fundos - 1ª Aquisição - SFH.- Foram apresentados e arquivados os documentos nos termos do Provimento nº 37/2007 da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado. O referido é verdade e dou fé. Rio Bonito, 19 de janeiro de 2021. Eu, Ana Glancia Oliveira Espindola, Escrevente – mat. 94/9937, que digitei. E eu, Jorge Francisco Correia, Registrador matrícula nº 06/1798, subscrevo e assino. O Registrador Jorge Francisco Correia.
Selo de fiscalização nº EDQQ 93224 YGL.–

Jorge Francisco Correia
Registrador e Notario
Mat. 06/1798

R-3-8.644 / REGISTRO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: (Protocolo nº 26.369 de 22-12-2020): Nos termos do mesmo título objeto do R-2, o imóvel

SEGUE NO VERSO

RIO BONITO 02 OF DE JUSTICA

Ofícios e Atos do Registro de Imóveis

Jorge Francisco Correia

Endereço: PRACA FONSECA PORTELA 70, Centro, RIO BONITO / RJ

E-mail: 2oficiorb@gmail.com

Telefone: (21)2734-1036

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 8644 / Data da Certidão: 14/09/2022.

constante da matrícula foi constituído em propriedade fiduciária, na forma do artigo 22 e seguintes da Lei 9.514/97, e transferido sua propriedade resolúvel ao fiduciário **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, com sede à Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2035 e 2041, São Paulo-SP, inscrito no CNPJ/MF sob nº 90.400.888/0001-42, com escopo de garantia do financiamento por ele concedido ao devedor fiduciante **JOÃO VICTOR MARCIAL GOMES DE MATTOS**, já qualificado no R-2, pelo valor de R\$176.320,00 (cento e setenta e seis mil, trezentos e vinte reais); **Valores a financiar para o pagamento:** A – do preço da venda – R\$176.320,00; B – de despesa acessória com o Financiamento - Avaliação de Garantia – R\$0,00; C – dos custos e Imposto de Transferência de Bens Imóveis – ITBI: R\$0,00; D – Valor total do financiamento – R\$176.320,00; **Condições do financiamento:** A – **Taxa de Juros Sem Bonificação** – (i) Taxa efetiva de juros anual: 10,0000% - Taxa nominal de juros anual: 9,5690%; (ii) - Taxa efetiva de juros mensal: 0,7974% - Taxa nominal de juros mensal 0,7974%; B – **Taxa de Juros Bonificada** – (i) Taxa efetiva de juros anual: 6,9900% - Taxa nominal de juros anual: 6,7756%; (ii) - Taxa efetiva de juros mensal: 0,5646% - Taxa nominal de juros mensal: 0,5646%; C – **Prazo de amortização:** 360 meses; D – **Atualização Mensal (x) Sem Atualização ()**; E – **Data de vencimento da Primeira Prestação:** 07/01/2021; F – **Custo Efetivo Total – CET (anual):** 7,95%; G – **Sistema de Amortização:** SAC; H – **Data de vencimento do financiamento:** 07/12/2050; I – **Imposto de Operações Financeiras – IOF:** R\$0,00; **Valor dos componentes do encargo mensal na data deste Contrato:** A – **Valor da Cota de Amortização** R\$489,78 - **Juros** R\$995,56 - R\$1.485,34; B – **Prêmio mensal obrigatório de seguro por Morte e Invalidez Permanente:** R\$45,72; C- **Prêmio mensal obrigatório de seguro por Danos Físicos no Imóvel:** R\$11,02; D – **Tarifa de Serviços Administrativos – TSA:** R\$25,00; E – **Valor total do Encargo Mensal:** R\$1.567,08; **Valor líquido a ser liberado ao comprador e conta corrente:** Nome: João Victor Marcial Gomes de Mattos – CPF: 097.280.997-03 – Banco: 033 – Agência: 3402 – Conta Corrente: 01046758-6 – Valor 0,00; **Valor líquido a ser liberado ao vendedor e conta corrente:** Nome: Maria Nisséia da Silva Matta – CPF/CNPJ: 490.267.557-91 – Banco 341 - Agência: 6099; Conta Corrente/Poupança: 00009935-7; Valor R\$176.320,00; **Enquadramento do Financiamento:** no Âmbito do Sistema Financeiro da Habitação – SFH – Artigo 12 da Resolução 4676 do Conselho Monetário Nacional – CMN; **Seguradora escolhida pelo comprador para a cobertura securitária:** Seguradora: Zurich Santander Brasil Seguros S.A. – Comprador: João Victor Marcial Gomes de Mattos - % Participação: 100,00 – Custo Efetivo do Seguro Habitacional – CESH – correspondente a 2,9449%.- Por força da lei, a posse

SEGUE AS FLS. 03

RIO BONITO 02 OF DE JUSTICA

Ofícios e Atos do Registro de Imóveis

Jorge Francisco Correia

Endereço: PRACA FONSECA PORTELA 70, Centro, RIO BONITO / RJ

E-mail: 2oficiorb@gmail.com

Telefone: (21)2734-1036

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 8644 / Data da Certidão: 14/09/2022.

FLS. 03

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

REGISTRO IMOBILIÁRIO DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO - RIO BONITO - RJ
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO - REGISTRADOR: Jorge Francisco Correia

MATRÍCULA Nº 8.644: (Continuação do R-3)

do imóvel fica desdobrada, tomando-se o devedor fiduciante possuidor direto, e o credor fiduciário possuidor indireto. **Para efeitos do artigo 24, inciso VI, da citada lei 9.514/97 foi indicado o valor de R\$220.400,00.-** Tudo nos termos do contrato já referido, que fica uma via arquivada.- Emol.: R\$908,90 – 5% ISS R\$45,44 - Prenotação R\$11,99 – Total R\$966,33, na forma do artigo 43, nº II da Lei nº 11.977/09, alterada pela Lei nº 12.424/11 – Redução de 50% dos emolumentos para imóvel residencial adquirido ou financiado no âmbito do PMCMV e artigo 44 da Lei 3350/90 – isenção dos fundos - 1ª Aquisição - SFH.- Foram apresentados e arquivados os documentos nos termos do Provimento nº 37/2007 da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado. O referido é verdade e dou fé. Rio Bonito, 19 de janeiro de 2021. Eu, Ana Gláucia Oliveira Espindola, (Ana Gláucia Oliveira Espindola), Escrevente – mat. 94/9937, que digitei. E eu, Jorge Francisco Correia, Registrador matrícula nº 06/1798, subscrevo e assino. O Registrador Jorge Francisco Correia - Selo de fiscalização nº EDQZ 37736 LGE.-

Jorge Francisco Correia
Registrador e Notário
Mat. 06/1798

AV-4-8.644 / AVERBAÇÃO DE SOLICITAÇÃO DE INTIMAÇÃO:

(Protocolo nº 27.017 de 03/02/2022): Nos termos do ofício nº 230769/2022 – Melaragno Monteiro e Advogados Associados, apresentado pelo Banco Santander (Brasil) S/A, através Melaragno Monteiro e Advogados Associados, datado de 20 de janeiro de 2022, assinado eletronicamente por Maria Aparecida Mozart da Silva, com referência ao contrato nº 0010133712-0, firmado em 07 de dezembro de 2020, garantido por Alienação Fiduciária, com relação ao imóvel casa residencial, designado do lote número 23.1, situado na rua 7, número 96, nesta cidade e comarca de Rio Bonito - RJ, devidamente registrado nesta Serventia, no qual solicita providências para o cumprimento da INTIMAÇÃO, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos, posicionado em 07 de janeiro de 2022, correspondente a R\$4.804,30, na qual os mutuários devem dirigir-se a

SEGUE NO VERSO

RIO BONITO 02 OF DE JUSTICA

Ofícios e Atos do Registro de Imóveis

Jorge Francisco Correia

Endereço: PRACA FONSECA PORTELA 70, Centro, RIO BONITO / RJ

E-mail: 2oficiorb@gmail.com

Telefone: (21)2734-1036

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 8644 / Data da Certidão: 14/09/2022.

este Registro Geral de Imóveis no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, a partir da data do recebimento da intimação acima mencionada, e que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da Credora Fiduciária - Caixa Econômica Federal-CEF, nos termos do artigo 26 § 7º da Lei 9.514/97; que a INTIMAÇÃO será encaminhada ao Registro de Títulos e Documentos deste Município, para que promova a mesma, sendo a documentação arquivada neste Registro Imobiliário, para os devidos fins. – Emol.: R\$215,42 - 20% FETJ R\$43,08 - 5% FUNPERJ R\$10,77 - 5% FUNDPERJ R\$10,77 - 4% FUNARPEN R\$8,61; 2% PMCMV R\$4,05; 5% ISS R\$10,77 - Prenotação R\$37,03 - Total R\$340,50.- O referido é verdade e dou fé. Rio Bonito, 24 de fevereiro de 2022.- Eu, [Assinatura], (Evandro Duarte Borges), Escrevente – matrícula nº 94/9938, que digitei. E eu, [Assinatura], Registrador matrícula número 06/1798, subscrevo e assino. O Registrador [Assinatura].-
Selo de fiscalização nº **EEBK 61805 XOY**.-

Jorge Francisco Correia
Registrador e Notário
Mat. 06/1798

CERTIDÃO: Certifico e dou que, de acordo com o disposto no artigo 26, § 7º da Lei nº 9.514/97, haver decorrido o prazo das intimações por edital eletrônico, publicado durante 3 (três) dias, sendo a primeira publicação em 02/05/2022, a segunda em 03/05/2022 e a última em 04/05/2022, sem que houvesse pedido a esta Serventia para purgação da mora. O referido é verdade e dou fé. Rio Bonito, 20 de maio de 2022. O Registrador [Assinatura].-

Jorge Francisco Correia
Registrador e Notário
Mat. 06/1798

AV-5-8.644 / CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE COM RESTRIÇÃO DE DISPONIBILIDADE: (Protocolo nº 27.309 de 11/08/2022). De acordo com o procedimento iniciado por requerimento datado de 20/01/20122, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 27.017, em 03/02/2022, e, requerimento datado de 18 de julho de 2022, expedido pelo Banco Santander (Brasil) S/A, assinada por Camila Vasconcellos Gomes – OAB/SP 326.146, procedo a averbação da consolidação da propriedade, relativo ao imóvel objeto da matrícula, na forma do Art. 26, § 7º da Lei nº 9.514/97, em favor da **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, com sede à Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2035 e 2041, São Paulo-SP, inscrito no CNPJ/MF sob nº 90.400.888/0001-42, tendo sido avaliado o imóvel em R\$280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais), **sendo que sobre a propriedade ora consolidada, incide a restrição de disponibilidade decorrente do art. 27 do**

SEGUE AS FLS. 04.

RIO BONITO 02 OF DE JUSTICA

Ofícios e Atos do Registro de Imóveis

Jorge Francisco Correia

Endereço: PRACA FONSECA PORTELA 70, Centro, RIO BONITO / RJ

E-mail: 2oficiorb@gmail.com

Telefone: (21)2734-1036

CERTIDÃO

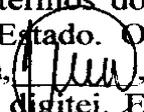
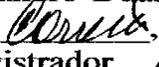
Livro: 2 / Matrícula: 8644 / Data da Certidão: 14/09/2022.

FLS. 04

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

REGISTRO IMOBILIÁRIO DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO - RIO BONITO - RJ
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO - REGISTRADOR: Jorge Francisco Correia

MATRÍCULA Nº 8.644: (Continuação da AV-5)

mesmo diploma legal, não havendo outras condições. *Foram apresentados e arquivados nesta Serventia*, os documentos seguintes: a) Imposto sobre a transmissão onerosa de bens imóveis por ato "inter vivos", referente ao processo nº 3841/2022, pelo qual o ITBI nº 235, foi pago no Banco Santander S/A, em 14 de julho de 2022, na importância de R\$5.600,00, com autenticação A1D232BF26316647D37173B, alíquota de 2% sobre o valor declarado de aceite pela fiscalização. b) Consulta negativa de indisponibilidade de bens sob nº 01336.22.09.09.41.344, feitas a banco de dados da CGJ-RJ, em 09-09-2022; c) Certidão Negativa de Débito Trabalhista nº 29454439/2022, expedida via internet pelo TST, em 06/09/2022, com validade até 05/03/2023; d) Consulta negativa de indisponibilidade, expedida pela Central Nacional de indisponibilidade de bens em 09-09-2022, com código HASH. bbb7.90a1.edb1.a5fb.8c9f.8572.1d58.4798.cce8.7a9b- Emol.: R\$663,48 - 20% FETJ R\$132,69 - 5% FUNPERJ R\$33,17 - 5% FUNDPERJ R\$33,17 - 4% FUNARPEN R\$26,53; 2% PMCMV R\$13,01 - 5% ISS R\$33,17 - Prenotação R\$37,03 - Total R\$935,22.- Foram apresentados e arquivados os documentos nos termos do Provimento nº 37/2007 da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado. O referido é verdade e dou fé. Rio Bonito, 09 de setembro de 2022.- Eu, , (Evandro Duarte Borges), Escrevente – matrícula nº 94/9938, que digitei. E eu, , Registrador matrícula nº 06/1798, subscrevo e assino. O Registrador .- Selo de fiscalização nº EEEL 57500 SGJ.-

Jorge Francisco Correia
Registrador e Notário
Mat. 06/1798